



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 79 /2021

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização dos Transtornos do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário.)”**

**Alessandra Pisco e José Roberto de Moura - DUDU**, vereadores na Cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

## **PROPÕE:**

**Art. 1º** - Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário, devem incluir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a **“fita quebra-cabeça”**, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do espectro Autista – TEA.

**§ 1º** - Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II – bancos;
- III – drogarias;
- IV- restaurantes;
- V – clínicas médicas;
- VI -- laboratórios de análises;
- VII - lojas em geral.

**§ 2º** - Entende-se por estabelecimentos públicos:

- I - hospitais;
- II - unidades básicas de saúde;
- III - repartições públicas.

**§ 3º** - Nas placas informativas dos assentos preferenciais do transporte público, incluir-se-ão, também, o símbolo a que se refereo caput desse artigo.



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**Art. 2º**- Os estabelecimentos que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitos a sanções que serão estabelecidas em regulamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor em 90 dias da data da sua publicação.

São Pedro, 01 de Junho de 2021.

  
**ALESSANDRA PISCO**  
VEREADORA

  
**JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro  
Projeto de Lei Nº 79/2021  
Data: 02/06/2021 Hora: 16:50  
Autor: José Roberto de Moura, Alessandra Pisco  
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização dos Transtornos do Espectro Autista

Numero de Protocolo  
**00614/2021**



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O objetivo é equiparar os pacientes diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) aos demais beneficiários do atendimento prioritário.

O Autismo também chamado de transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação social e no comportamento.

No caso de pessoas com autismo leve, o transtorno ainda é mais difícil de identificar e as outras pessoas na fila não compreende o que ocorre, como aconteceria com um deficiente visual ou cadeirante, por exemplo:

Ressalta-se que é de extrema importância que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham atendimento preferencial pois, a depender do grau de autismo do indivíduo a simples espera excessiva em uma fila pode desencadear uma crise, que pode ser de choro, gritos ou ainda de completa fuga da realidade.

A tranquilidade de um atendimento prioritário aos autistas facilitará o conforto do mesmo e de seus parentes na realização de tarefas do cotidiano.

Segundo dados da organização das Nações Unidas (ONU), no final da década de 80 somente uma a cada 500 crianças eram diagnosticadas com autismo. Atualmente, a proporção é de uma a cada 68, um aumento superior de 85%.

Ainda não existem estudos no Brasil que determinam, o número exato de autistas, mas as organizações não-governamentais que cuidam do tema, estima em mais de 2 milhões.

Mais do que o símbolo na placa- Anexo 01 e 02, a lei oficializa o atendimento prioritário, fazem com que as pessoas entendam, o transtorno, passem a conhecer e o respeito surja.

A fita Quebra-Cabeça foi adotada em 1999 como símbolo para conscientização do autismo e representa a sua complexidade, além de trazer o quebra-cabeça, suas peças em cores diferentes representam a diversidade de pessoas e famílias que vivem com o transtorno.



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

As cores fortes representam a esperança em relação aos tratamentos e a conscientização da sociedade em geral.

O Projeto de Lei visa determinar apenas a inserção da “*fita quebra cabeça*”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista — TEA, nas placas de atendimento prioritário.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereados na aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões, 02 de JUNHO de 2021.**

  
**ALESSANDRA PISCO**  
**VEREADORA**

  
**JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU**  
**VEREADOR**



# PREFERENCIAL



GESTANTES, PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS DE COLO,  
IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E AUTISTAS